

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 003/2002**

**CRUZEIRO DO SUL, 04 DE MARÇO DE 2002.**

O vereador abaixo subscrito, vem submeter, à apreciação dos colegas Vereadores desta Câmara Municipal a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei ao Legislativo, que beneficie os produtores rurais, através da construção de um núcleo de armazenagem ( silo ) e pesagem dos cereais ( uma balança ). E também um secador, para que os agricultores do nosso município, num sistema cooperativo possam guardar sua produção.

Justificamos esta solicitação, levando em conta que dessa forma nossos produtores poderão baixar seus custos e não necessitarão buscar esta prestação de serviço fora de nosso município.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente

  
Leandro Luis Johner